Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Bento Gonçalves

Edital 39/18 - Do Auxílio Permanência e do Moradia do período letivo de 2019 - 4ª etapa RESULTADO PARCIAL

- ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - 4ª etapa do Edital 39/18 - INSCRIÇÕES para demais ingressantes no semestre 2019/2		
Protocolo	Resultado Parcial	
1	Entregar cartão bancário do estudante. Informar se reside com a família ou desde quando reside em Bento Gonçalves (anexar comprovantes). Informar qual a atividade e quais os rendimentos mensais do pai.	
2	Entregar comprovantes dos recebimentos mensais com a atividade na área esportiva e extratos bancários dos três últimos meses, do estudante. Entregar Anexo D, devidamente preenchido pela companheira. Entregar Carteira de Identidade, da companheira. Entregar página de identificação (da foto), página de qualificação (dos dados), página dos dois últimos contratos de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, da companheira. Entregar os três últimos contra cheques e extratos bancários dos três últimos meses, da companheira. Informar qual a atividade desmpenhada pela companheira e anexar comprovantes, conforme prevê o Edital.	
3	Informar renda mensal obtida com a atividade desempenhada pela mãe. Informar se o estudante e/ou a mãe recebe auxílio financeiro do pai.	
4	DEFERIDO AUXÍLIO PERMANÊNCIA, NA FORMA DO EDITAL 39/18.	
5	Entregar três últimos contra cheques da estudante. Entregar Anexo D, Carteira de Identidade, página de identificação (da foto), página de qualificação (dos dados), página dos dois últimos contratos de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, do companheiro. Entregar todas as contra notas do talão do produtor, Declaração do PRONAF, extratos bancários dos três últimos meses, do companheiro. Entregar todos os demais documentos previstos no Anexo A e que digam respeito ao companheiro (se for o caso): Declaração do Imposto de Renda (na íntegra e recibo de entrega), registro de empresa, benefícios governamentais.	
6	Entregar página dos dois últimos contratos de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho e três últimos contra cheques, da estudante.	

7	Entregar o primeiro contra cheque do estudante.	
- ENSINO SUPERIOR - 4ª etapa do Edital 39/18 - INSCRIÇÕES para demais ingressantes no semestre 2019/2		
Protocolo	Resultado Parcial	
1	Informar e-mail para contato. Informar qual a atividade desempenhada e renda mensal do pai. Informar qual a atividade desempenhada pela mãe. Informar qual a efetiva renda da mãe e não o valor sobre o qual contribui para o INSS. Informar se existe registro da atividade desempenhada pela mãe (anexar conforme prevê o Edital, se for o caso). Informar se o estudante residirá na cidade do campus e anexar comprovantes, conforme prevê o Edital.	
2	Entregar Anexos B, C e Anexo D, devidamente preenchidos. Entregar cópia do cartão bancário. Informar qual a atividade remunerada está desempenhando e qual a renda mensal. Informar qual o montante e como mantém suas despesas mensais. Informar se recebe auxílio financeiro mensal e qual o valor. Entregar os extratos bancários dos três últimos meses.	
3	DEFERIDO AUXÍLIO PERMANÊNCIA e AUXÍLIO MORADIA, NA FORMA DO EDITAL 39/18.	
4	PROTOCOLO ANULADO	
5	Entregar Anexo D e cópia do cartão bancário da estudante. Entregar Anexo D, cópias das Carteiras de Identidade e das Carteiras de Trabalho da mãe, do padrasto e do irmão, na forma prevista no Edital. Entregar três últimos contra cheques do padrasto. Entregar notas emitidas no ano de 2018 no talão de notas de produtor em nome do grupo familiar (ou outra forma de comprovação da renda das estufas). Entregar comprovante de pensão alimentícia, aposentadoria e/ou outros benefícios do grupo familiar, se for o caso.	
6	Entregar Anexo D e três últimos contra cheques, da mãe.	
7	Informar qual a atividade e a renda das atividades desempenhadas pela mãe atualmente. Informar os valores recebidos de pensão alimentícia da irmã e do filho (e anexar os comprovantes). Informar o montante das despesas mensais do grupo familiar. Entregar os extratos bancários dos três últimos meses da estudante e da mãe.	
8	Informar se possui rendimento de aluguel. Informar o montante das despesas mensais. Entregar termo de estágio e comprovante de recebimento, da estudante. Entregar comprovantes dos valores recebidos mensalmente pela atividade desempenhada pelo esposo.	

9	Entregar páginas 8 e 9, da Carteira de Trabalho, termo de compromisso de estágio e comprovante de recebimento, da estudante. Entregar cópia da Carteira de Identidade, da página dos dois últimos contratos de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, da mãe. Entregar Declaração do Imposto de Renda (na íntegra), da mãe. Informar se recebe auxílio financeiro do pai. Informar se a estudante ou a mãe possui participação na empresa do pai (anexar comprovantes).
10	Entregar CPF, cartão bancário e páginas 7, 8 e 9 da Carteira de Trabalho, da estudante. Entregar contra cheque de julho/19 e páginas 18 e 19, da Carteira de Trabalho da mãe. Entregar extrato da aposentadoria (emitido pelo INSS) do pai.
11	Entregar itens 9, 10, 11 e 12, do Anexo C devidamente preenchidos. Entregar extrato do benefício recebido pela filha (emitido pelo INSS). Informar se recebe pensão alimentícia do filho (anexar comprovante). Entregar extrato bancário dos três últimos meses, da estudante. Entregar Declaração do Imposto de Renda (na íntegra) do pai.
12	Entregar Anexos B, C e Anexo D, devidamente preenchidos pelo estudante. Entregar página de identificação (da foto), página de qualificação (dos dados), página dos dois últimos contratos de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, do estudante. Entregar três últimos contra cheques e extratos bancários dos três últimos meses, do estudante. Entregar cartão bancário do estudante. Entregar Anexo D, devidamente preenchido pela companheira. Entregar Carteira de Identidade, da companheira. Entregar página de identificação (da foto), página de qualificação (dos dados), página dos dois últimos contratos de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, da companheira. Entregar três últimos contra cheques e extratos bancários dos três últimos meses, da companheira. Entregar Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento das enteadas e da filha. Entregar comprovante de recebimento da pensão alimentícia das enteadas.
13	Entregar Anexos B, C e Anexo D, devidamente preenchidos pelo estudante. Entregar página de identificação (da foto), página de qualificação (dos dados), página dos dois últimos contratos de trabalho e página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco, da Carteira de Trabalho, do estudante. Entregar extratos bancários dos três últimos meses, do estudante. Entregar formulários e documentos de todos os membros do grupo familiar.

SIGA AS ORIENTAÇÕES ABAIXO PARA ATENDER AO PRAZO DE COMPLEMENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E/OU INFORMAÇÕES:

1º) VERIFIQUE O QUE ESTÁ ESCRITO AO LADO DO SEU NÚMERO DE PROTOCOLO, NO QUADRO 'RESULTADO PARCIAL';

- 2°) ENTREGUE OS FORMULÁRIOS E/OU DECLARAÇÕES SOLICITADAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, UTILIZANDO OS ANEXOS DO EDITAL;
- 3°) FAÇA AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, CONFORME ANEXO A, DO EDITAL;
- 4°) PRESTE AS INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS, EM TEXTO ESCRITO POR VOCÊ, DE PRÓPRIO PUNHO OU DIGITADO, COLOQUE A DATA E ASSINE;
- 5°) SE VOCÊ É MENOR DE IDADE, O TEXTO, DECLARAÇÕES E FORMULÁRIOS DEVEM SER ASSINADOS PELOS SEUS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL.
- 6°) EM CASO DE DEFERIMENTO, AGUARDE A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
- 7°) EM CASO DE INDEFERIMENTO, AGUARDE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

ENTREGUE NA CAE - Coordenadoria de Assuntos Estudantis, em um envelope lacrado com o seu nome completo e o nome do seu curso e assine o protocolo de entrega, nos dias 08 e 09 de agosto de 2019, das 8h às 11h e das 13h30min às 19h30min.